

ATO DO ADMINISTRADOR DO SÃO CARLOS RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 41.833.927/0001-90

Por este instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SÃO CARLOS RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.833.927/0001-90 ("Fundo"),

CONSIDERANDO que:

- (i) Considerando que o Fundo foi constituído por ato particular da administradora em 27 de abril de 2021;
- (ii) Considerando que a não obteve a adesão de nenhum investidor à Oferta, não contendo o Fundo nenhum cotista, o Administrador deve atuar conforme Artigo 13, § 2º da Instrução CVM nº 472/09 ("ICVM 472").

RESOLVE: encerrar o Fundo, a partir da presente data, servindo este instrumento particular como documento hábil para todas as legalizações necessárias, inclusive, mas não se limitando, para a baixa do Fundo perante a Receita Federal do Brasil, CVM e Anbima.

Para todos os fins, considerar-se-á como data de encerramento do Fundo o dia **10 de junho de 2024**.

Para eventuais dúvidas, os cotistas podem entrar em contato com a Administradora.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora